



***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata nº. 039/23

Ata da 39ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às dez horas, deu-se início a trigésima nona Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Cláudio para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as ata da Sessão anterior. **Ata da 37ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 37ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as ata da Sessão anterior. **Ata da 05ª Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 05ª Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as ata da Sessão anterior. **Ata da 38ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 38ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº 0216/2023 de 05 de Julho de 2023 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Recapeamento Asfáltico ao Final da Rua C, no Bairro Vila Real**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada á ata. O Presidente passou a palavra para o vereador Fernando Beleza que parabenizou o autor. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0216/2023 de 05 de Julho de 2023 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Recapeamento Asfáltico ao Final da Rua C, no Bairro Vila Real** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura





## ***Câmara Municipal de Porto Real*** **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

do ***Balancete Contábil Referente ao Mês de Junho de 2023***. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projeto a ser discutido e votado nesta Fase da Sessão. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0143 de 30 de Maio de 2023 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024 e dá outras Providências***. O Presidente passou a palavra para o vereador Cláudio que solicitou a dispensa da leitura do projeto uma vez que já foi lido na Casa assim como de seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Cláudio foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O ***Projeto de Lei nº 0143 de 30 de Maio de 2023 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024 e dá outras Providências*** foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação**. Votação Única. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do ***Veto nº 0022/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0855/2023 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Prioridade no Atendimento Fonoaudiólogo para Pessoas com Deficiência da Fluência da Fala, Popularmente Conhecida como Gagueira, e Determinadas Áreas Competentes, e dá outras Providências***. O Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. Não havendo inscritos, colocou em **Votação Única**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O Presidente fez a chamada regimental e apenas o vereador Henry estava ausente, com justificativa. Terminada a chamada o Segundo Secretário chamou cada vereador para declarar seu voto. O Presidente registrou cinco votos para manutenção e cinco votos para rejeição, e ele por ter o voto minerva rejeitou o veto. Votaram em manter o voto os vereadores: Carlinhos, Cláudio, Diego, Elias Vargas e Fábio Maia; e para rejeitar os vereadores: Fernandinha, Fernando Beleza, Juan Pablo, Renan Márcio e Ronário. O ***Veto nº 0022/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0855/2023 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Prioridade no Atendimento Fonoaudiólogo para Pessoas com Deficiência da Fluência da Fala, Popularmente Conhecida como Gagueira, e Determinadas Áreas Competentes, e dá outras Providências*** foi **rejeitado pela maioria**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do ***Veto nº 0023/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0859/2023 – Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real a Instituir o Programa de Aprendizagem Denominado Primeira Chance, e dá outras Providências***. O Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou um recesso de cinco minutos por conta de uma dúvida em relação ao Presidente ter votado duas vezes, e que em seu entendimento o presidente votava apenas na questão do desempate. O Presidente falou que ia submeter o pedido do vereador ao plenário, mas que ele estava com o regimento interno aberto e falou dos casos em que o presidente votava. O Presidente deu um recesso de cinco minutos. Terminado o recesso, o Presidente deu continuidade. O Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. Não havendo inscritos, colocou em **Votação Única**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O Presidente fez a chamada regimental e apenas o vereador Henry estava ausente, com justificativa. Terminada a chamada o Segundo Secretário chamou cada vereador para declarar seu voto. O Presidente registrou cinco votos para manutenção e cinco votos para rejeição, e ele por ter o voto minerva rejeitou o veto. Votaram em manter o voto os vereadores: Carlinhos, Cláudio, Diego, Fernando Beleza e Fábio Maia; e para rejeitar os vereadores: Fernandinha, Elias Vargas, Juan Pablo, Renan Márcio e Ronário. O ***Veto nº 0023/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0859/2023 – Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Real a Instituir o Programa de Aprendizagem Denominado***





## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**Primeira Chance, e dá outras Providências** foi **rejeitado pela maioria**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Veto nº 0024/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0860/2023 – Poder Executivo Municipal – Institui no Âmbito do Município de Porto Real o Programa Municipal de Proteção aos Consumidores – PMPC, e dá outras Providências**. O Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. Não havendo inscritos, colocou em **Votação Única**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O Presidente fez a chamada regimental e apenas o vereador Henry estava ausente, com justificativa. Terminada a chamada o Segundo Secretário chamou cada vereador para declarar seu voto. O Presidente registrou dois votos para manutenção e quatro votos para rejeição e quatro abstenções. Votaram em manter o voto os vereadores: Carlinhos, Cláudio; para rejeitar os vereadores: Fernandinha, Juan Pablo, Renan Márcio e Ronário; e abstiveram os vereadores: Elias Vargas, Diego, Fábio Maia e Fernando Beleza. O **Veto nº 0024/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0860/2023 – Poder Executivo Municipal – Institui no Âmbito do Município de Porto Real o Programa Municipal de Proteção aos Consumidores – PMPC, e dá outras Providências** foi **mantido por não ter elementos suficientes para ser rejeitado**. O Presidente leu o regimento interno, artigo 36, alínea A, falando da votação do presidente. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do **Veto nº 0025/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0861/2023 – Poder Executivo Municipal – Cria o Programa Acordar Profissional na Rede Pública de Ensino do Município de Porto Real**. O Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. Não havendo inscritos, colocou em **Votação Única**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O Presidente fez a chamada regimental e apenas o vereador Henry estava ausente, com justificativa. Terminada a chamada o Segundo Secretário chamou cada vereador para declarar seu voto. O Presidente registrou um voto para manutenção e cinco votos para rejeição e quatro abstenções. Votaram em manter o voto o vereador: Cláudio; para rejeitar os vereadores: Fernandinha, Juan Pablo, Renan Márcio e Ronário; e abstiveram os vereadores: Elias Vargas, Carlinhos, Diego, Fábio Maia e Fernando Beleza. O **Veto nº 0025/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0861/2023 – Poder Executivo Municipal – Cria o Programa Acordar Profissional na Rede Pública de Ensino do Município de Porto Real** foi **mantido por não ter elementos suficientes para ser rejeitado**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Veto nº 0026/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0862/2023 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Liberação de Entrada de Animais de Estimação em Hospitais Públicos para Visitas a Pacientes Internados**. O Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que falou que o executivo levou para a Casa um veto total ao projeto de lei e como os demais projetos já lidos na Casa a grande parte dos mesmos foram em razão de sofrer de vício de iniciativa, falou que essa foi a colocação inicial de quase todos os projetos apresentados hoje, isso queria dizer que a matéria que estava sendo proposta por quem não tinha competência exigida, ou seja, não era competência do legislativo apresentar, mais adiante diz que era muito importante fazer esse apontamento porque a OMS deixa bem claro que o cuidado com a saúde física deveria se promover através do cuidado emocional e psicológico e para isso servia a terapia assistida por animais, uma das ferramentas para tentar práticas mais humanizadas, falou que a competência para regulamentar os termos da terapia assistida por animais caberia ao chefe do executivo a propositura de lei, autoridade com atribuições necessárias pela estruturação de outros órgãos públicos, sobretudo galgar novas atribuições aos servidores; falou que a competência para regulamentação dessa lei sugerida e aprovada pelos vereadores cabia ao executivo de fato, ele quem tinha que ter o interesse em fazer aquela indicação acontecer, por isso deixou claro que não era interesse do executivo fazer com que aquilo acontecesse, achando os caminhos para poder justificar; falou de outra colocação interessante que dizia que era mais uma intenção do legislativo em inovar erroneamente no mundo jurídico, falou que não queria inovar nada e que só





## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

queria fazer com que as coisas funcionassem de maneira melhor; falou que aquela resposta mostrava que o executivo não tinha conhecimento da causa animal, falou que havia várias cidades e estados como Minas Gerais e São Paulo e outros países que faziam isso nos hospitais, mas que analisando todo esse cenário realmente era difícil fazer a regulamentação dessa lei visto que ela precisava de atenção, carinho e cuidado, sensibilidade e, principalmente, interesse para que saísse do papel, mas que hoje vivia se um caos dentro do hospital faltando tanta coisa que realmente ficava difícil avançar; falou que ia continuar lutando e acreditando que um dia o serviço seria real dentro da cidade. Não havendo inscritos, colocou em **Votação Única**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O Presidente fez a chamada regimental e apenas o vereador Henry estava ausente, com justificativa. Terminada a chamada o Segundo Secretário chamou cada vereador para declarar seu voto. O Presidente registrou um voto para manutenção e cinco votos para rejeição e quatro abstenções. Votaram em manter o voto o vereador: Cláudio; para rejeitar os vereadores: Fernandinha, Juan Pablo, Renan Márcio e Ronário; e absteram os vereadores: Elias Vargas, Carlinhos, Diego, Fábio Maia e Fernando Beleza. O **Veto nº 0026/2023 ao Autógrafo de Lei e Lei nº 0862/2023 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Liberação de Entrada de Animais de Estimação em Hospitais Públicos para Visitas a Pacientes Internados** foi **mantido por não ter elementos suficientes para ser rejeitado**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Luís Fernando da Silva** que indicou a criação de um programa de acolhimento a pacientes diagnosticados de câncer e seus familiares. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que a família sofria muito com um ente nessas condições. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A indicação do vereador Fernando Beleza foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fábio Nunes Maia** que indicou a implantação da colônia de férias no município de Porto Real. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que seria para os alunos participarem de diversas atividades proporcionando diversão entre os alunos; convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Fábio Maia com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Segundo Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Segundo Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder de Governo** que desejou a todos um bom dia e falou que o IPTU foi prorrogado até o dia dez de agosto em cota única; falou que dia 22/07 no Freitas Soares vão fazer o teste de hepatites virais e depois daria a informação dos outros PSFs. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do CIDADANIA** que desejou a todos um bom dia e deixou uma pergunta da comunidade do bairro São José, pois fez na localidade o gabinete itinerante e que lhe foi apresentado o pedido de informação de quando seria concluída a pavimentação da Rua Rio de Janeiro. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Carlos Antonio de Lima, Líder do AVANTE** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC** que desejou a todos um bom dia e comentou do problema que teve na sessão passada de fake news, falou que gostaria de ter estado presente, presencialmente, para conversar com cada vereador que começou o fake news, falou que havia gente que usava a rede social para captar recursos denegrindo a imagem de outros vereadores





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

arrecadando o financeiro de um vereador e outro, deixou um conselho, falou que essa pessoa começava com um vereador, a campanha, e depois pulava para outro, falou que essa pessoa devia ter algum problema, falou que já viu vereador amigo seu ser atacado na internet onde essa pessoa falava que era trabalhadora, mas não citou quando trabalhou na Coca-Cola e o motivo pelo qual foi mandado embora, ele sabia o motivo, falou que essa pessoa não tinha um bom salário, mas tinha um ganho diário excelente; pediu para pararem com redes sociais e denegrir a imagem dos outros, falou que seu mandato era participativo e indicava com seus eleitores, não denegria a imagem de ninguém; falou que veio para a cidade com empresário há muitos anos e que não ia desistir por causa de chantagem. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** que desejou a todos um bom dia e falou sobre a fake news, falou do projeto de lei relacionado a isso, pediu para terem mais empatia, pois quando um vereador era atacado todo o seu redor também era. O vereador Fábio Maia falou que já viu vereadores sofrendo com quem estava fazendo essa fake news no passado. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente pediu ao executivo e ao líder de governo para ajudar uma família que estava com problemas com a mãe no CTI a mesma precisava fazer exame fora do município, mas por risco de saúde não poderia sair, solicitou que o profissional fosse até sua casa, pois já aconteceu isso com outros pacientes, família da Vitória Borges; pediu ao executivo a respeito da internet, a falta dela, no hospital; falou também do problema das cestas básicas. O vereador Elias Vargas falou que a questão da Vitória o governo estava sabendo e se mobilizando para solucionar a questão, e que a internet teve licitação e conseguiu resolver além de reduzir o orçamento, e por isso teve o problema, por causa da troca; a cesta básica falou que foi feito o empenho e na próxima semana as cestas estarão no município para atender á população. O Presidente que devido à votação e aprovação da LDO a Casa entraria de recesso parlamentar á partir do dia 15 de julho retornando no dia 02 de agosto; leu o ofício de ausência do vereador Henry na presente sessão. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às doze horas e dois minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Ata da 39ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003900330031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Fábio Nunes Maia: \_\_\_\_\_

Carlos Antonio de Lima: \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_

